



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2019

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **23 de agosto de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

| PLACAS |   |
|--------|---|
| 23.08  | FWK4496, AYY7612, AWO0J33, ASG7919, DTP1303, MRB8000, DMS2230, BCP3704, PWY3G44, AZZ8175, ASD5573 |

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2019.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 40484/2019  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 26/2019  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega na NF  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 CREDOR: J. BIASSIO & CIA LTDA  
 CNPJ N.º: 00.496.658/0001-36  
 VALOR GLOBAL: R\$ 42.088,20  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                 |         |         |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO                           | DOTAÇÃO                         | RECURSO | VERBA   |
| 871                              | 13.002.08.244.0803.2062.3390.39 | 000     | PRÓPRIA |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

**D E C R E T O N.º 2 6 0 3 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Rescindir o contrato firmado sob o número 101/2018, cujo o objeto é a prestação de serviços de roçada de capim, capoeira e grama.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o contido nos autos de processo administrativo nº 11070/2018, em especial no que se refere o despacho emitido pela Procuradoria Geral do Município, às fls. 398 (verso) e as justificativas de conveniência e documentos acostados às fls. 399 a 404, e considerando ainda a aquiescência de fls. 398, referente ao pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP), no qual solicita a rescisão contratual amigável, com a contratada REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME, CNPJ: 13.137.437/0001-13, referente ao contrato 101/2018, cujo o objeto é a prestação de serviços de roçada de capim, capoeira e grama.

**D E C R E T A**

Art. 1º Rescindir de forma amigável o contrato firmado entre a Contratante Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, sob o número contrato 101/2018, cujo o objeto é a prestação de serviços de roçada de capim, capoeira e grama, e a empresa REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME, CNPJ: 13.137.437/0001-13, com fulcro no art. 79 Inciso II da Lei 8666/93.

Art. 2º Aplicam-se ao contrato ora rescindido as disposições da Lei n.º 8666/93 suas alterações, assim como as suas cláusulas contratuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 6 0 3 9, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA, matrícula nº 7766, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice Obras Serviços Públicos/Eletricista,

lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 23 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009130/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 6 0 4 0, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SIMONE RODRIGUES TOMAZ, matrícula nº 8692, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF – Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009157/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 6 0 4 1, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora KATYELLEN BORGOGNONI, matrícula 9073, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Enfermagem, lotada no Centro Regional Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de maio de 2019 a 19 de agosto de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 000507/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 6 0 4 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**



Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7682, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de junho de 2019 a 16 de junho de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 138 a 142, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 00765/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 26043, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARIA EDI OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 8578, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no PSF – Jardim Alegre, da Secretaria Municipal Saúde, no período de 14 de julho de 2019 a 28 de julho de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 008507/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 26044, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Kety Loriane Carvalho  
 Suplente: Patricia Fernandes Machado

II – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Maria Aparecida de Souza  
 Suplente: Adriana Martins Ferreira

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Elaine Aparecida Bueno Lopes  
 Suplente: Regielly Elena da Silva Maciel

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Jussara Antonia Vaz  
 Suplente: Zilda de Jesus Ribeiro  
 Titular: Maria Tereza de Freitas  
 Suplente: Noel Andrade da Luz

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Andrea de Souza  
 Suplente: Marcos Aurélio Andrade  
 Titular: Laura de Goes  
 Suplente: Danielle Vieira Kuna

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: André Luiz Romanowski do Nascimento

Suplente: Isabela Prudilik Siqueira

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Sonia Rosane de Oliveira Rosa  
 Suplente: Claudia Cristina de Oliveira Gomes

VIII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Janaína Fátima de Oliveira  
 Suplente: Nilce Terezinha de Almeida

IX – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Gerusa Cristina Javorski  
 Suplente: Alessandra Prestes Pedroso

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto de 26005 de 16 de agosto de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## EXTRATO CONTRATUAL

|                      |  |
|----------------------|--|
| Contrato N.º         | 170/2019   |
| Processo Licitatório | Nº 70/2019   |
| Protocolo N.º        | 42486/2019   |
| Data                 | 21/08/2019   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON   |
| Objeto               | XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO |
| Valor                | R\$ 1.700,00   |
| Prazo de Vigência    | 30 (trinta) dias   |
| Prazo de Execução    | 01 (um) dia  |
| Dotação              | 781-13.001.08.244.0801.2041.3390.39-000  |

|                      |   |
|----------------------|---|
| Contrato N.º         | 172/2019                                |
| Processo Licitatório | DISPENSA Nº 26/2019                     |
| Protocolo N.º        | 40484/2019                              |
| Data                 | 23/08/2019                              |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA             |
| Contratada           | J. BIASSIO & CIA LTDA                   |
| Objeto               | LOCAÇÃO DE IMÓVEL                       |
| Valor                | R\$ 42.088,20                           |
| Prazo de Vigência    | 12 (doze) meses                         |
| Prazo de Execução    | 12 (doze) meses                         |
| Dotação              | 871-13.002.08.244.0803.2062.3390.39-000 |

|                      |  |
|----------------------|--|
| Contrato N.º         | 174/2019   |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 71/2019   |
| Protocolo N.º        | 44437/2019   |
| Data                 | 23/08/2019   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                    |
| Objeto               | CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: POSTURAS, MEIO AMBIENTE E OBRAS – FISCALIZAÇÃO INTEGRADA |
| Valor                | R\$ 7.500,00   |
| Prazo de Vigência    | 30 (trinta) dias   |
| Prazo de Execução    | 01 (um) dia  |
| Dotação              | 933-14.001.15.121.1501.2117.3390.39-000  |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 158/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL 100/2018  
 PROTOCOLO Nº 33734/2019

### ERRATA

Objeto:  
 ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 158/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL 100/2018  
 PROTOCOLO Nº 34347/2019

LEIA-SE: CONTRATO Nº 158/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL 100/2018  
 PROTOCOLO Nº 33734/2019

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>  
 Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2019



### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camarat@telmacoborba.pr.leg.br

Portaria de nº 102/2019

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em agosto de 2019, nos seguintes termos:

| Servidor                      | Padrão Atual   | Novo Padrão   |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| Lígia Maria Maciel de Melo    | Contadora XIII | Contadora XIV |
| Sônia Maria Pereira Domingues | Zeladora XIII  | Zeladora XIV  |

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 26 de agosto de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim  
Presidente



### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telmacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 94/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - EXONERAR**, o servidor SILVIO ALEXANDRE MARINHO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, no dia 31 de julho de 2019.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim  
PRESIDENTE



### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telmacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 93/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - CONCEDER**, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, por 01 (um) dia sendo o dia 31/07/2019.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim  
PRESIDENTE



### Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telmacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 95/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - PRORROGAR**, Licença Maternidade concedida pela Portaria 56/19 a Servidora SHEILA DA ROSA MIRANDA LOPES, com base na Lei Complementar nº 56 de 24 de julho de 2019. A qual passará a ser de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

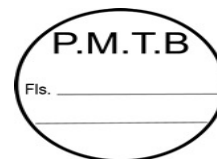
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim  
PRESIDENTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 85/2019**

**PROCOLO N° 35070/2019**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

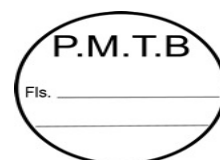
JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME

**Lote 1: LOTE 01**

| Item | Produto/Serviço  | Marca                 | Unidade | Quantidade | Preço        | Preço total   |
|------|--|-----------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 1    | Totem Semafórico Veicular Simples e Pedestre com as seguintes especificações mínimas; Composto por coluna 380 x 380 x 6500mm, com braço 500 x 250 x 6000mm, Confeccionado com chapas e perfis metálicos estruturais e acabamento em acm, com base para fixação em chumbadores próprios em bloco de concreto. Deverá conter 01 (um) grupo óptico semafórico veicular 4x300mm, posicionado no eixo horizontal do braço de projeção, 01 (um) modulo temporizador digital embutido e posicionado ao lado da fase verde do grupo focal, e 01 (um) grupo óptico semafórico repetidor 3x200mm, posicionado na face principal da coluna do totem. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência. | JSM/ TOTEM SEMAFÓRICO | UN      | 12,0000    | R\$21.353,06 | R\$256.236,72 |
| 2    | Totem Semafórico Veicular Duplo com as seguintes especificações mínimas; Composto coluna 380 x 380 x 6500mm com braço 500 x 250 x 6000mm, construído com chapas e perfis metálicos estruturais e acabamento em acm, com base para fixação em chumbadores próprios em bloco de concreto. Deverá conter 02 (dois) grupo óptico semafórico veicular 4x300mm, posicionado no eixo horizontal do braço de projeção, 02 (dois) modulo temporizador digital embutido e posicionado ao lado da fase verde do grupo focal, e 01 (um) grupo óptico semafórico repetidor 3x200mm, posicionado na face principal da coluna do totem. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.                  | JSM/ TOTEM SEMAFÓRICO | UN      | 8,0000     | R\$23.294,30 | R\$186.354,40 |



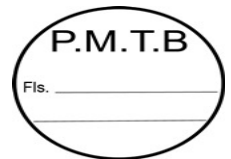
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|   |   |                       |    |         |              |               |
|---|---|-----------------------|----|---------|--------------|---------------|
| 3 | Totem Semafórico Veicular Duplo e Pedestre com as seguintes especificações mínimas; composto por coluna 380 x 380 x 6500mm com braço 500 x 250 x 6000mm, confeccionado com chapas e perfis metálicos estruturais e acabamento em acm, com base para fixação em chumbadores próprios em bloco de concreto. Deverá conter 02 (dois) grupo óptico semafórico veicular 4x300mm, posicionado no eixo horizontal do braço de projeção, 02 (dois) modulo temporizador digital embutido e posicionado ao lado da fase verde do grupo focal, e 01 (um) grupo óptico semafórico repetidor 3x200mm, posicionado na face principal da coluna do totem. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência. | JSM/ TOTEM SEMAFÓRICO | UN | 7,0000  | R\$24.264,90 | R\$169.854,30 |
| 4 | Totem Semafórico Veicular Simples com as seguintes especificações mínimas; Composto por coluna 380 x 380 x 6500mm, com braço 500 x 250 x 6000mm, Confeccionado com chapas e perfis metálicos estruturais e acabamento em acm, com base para fixação em chumbadores próprios em bloco de concreto. Deverá conter 01 (um) grupo óptico semafórico veicular 4x300mm, posicionado no eixo horizontal do braço de projeção, 01 (um) modulo temporizador digital embutido e posicionado ao lado da fase verde do grupo focal, e 01 (um) grupo óptico semafórico repetidor 3x200mm, posicionado na face principal da coluna do totem. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.             | JSM/ TOTEM SEMAFÓRICO | UN | 38,0000 | R\$20.382,41 | R\$774.531,58 |
| 5 | Totem Semafórico Pedestre Simples com as seguintes especificações mínimas; Composto por coluna 350 X 350 X 3500MM, com 01 (um) Grupo Focal Semafórico PEDESTRE, com Lâmpadas LED Vermelho "Boneco Parado" e Verde "Boneco Andando". Montado em caixas de alumínio injetado. As Lâmpadas LED devem tem consumo máximo de 15 watts e tensão de alimentação 101 a 264 volts, em corrente alternada. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência  | JSM/ TOTEM SEMAFÓRICO | UN | 18,0000 | R\$9.705,95  | R\$174.707,10 |
| 6 | Totem Semafórico Pedestre Duplo com as seguintes especificações mínimas; Composto por coluna 350 X 350 X 3500MM,  | JSM/ TOTEM SEMAFÓRICO | UN | 10,0000 | R\$10.676,60 | R\$106.766,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



|   |  |     |    |        |             |              |
|---|--|-----|----|--------|-------------|--------------|
|   | <p>com 02 (dois) Grupo Focal Semafórico PEDESTRE, com Lâmpadas LED Vermelho "Boneco Parado" e Verde "Boneco Andando". Montado em caixas de alumínio injetado.</p> <p>As Lâmpadas LED devem tem consumo máximo de 15 watts e tensão de alimentação 101 a 264 volts, em corrente alternada. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.</p>   |     |    |        |             |              |
| 7 | <p>Controlador de Tráfego Microprocessado para 08/08 Fases, com Sistema Modular de encaixe rápido para facilitar a manutenção, e módulos com proteção mecânica que impeça o contato com os componentes quando o equipamento estiver ligado. O Equipamento deve permitir no mínimo, 8 Estágios, 16 Planos e 64 Trocas por dia, ajuste de data e hora e plano para Amarelo Intermitente e registro de falhas nos focos. Toda a programação deverá ser feita diretamente no controlador através de teclas e display LCD sem a necessidade de outros equipamentos. Deverão estar inclusos, no mínimo, Modulo CPU, Módulos de Potência com no máximo de 2 fases em cada módulo, Modulo Fonte e Modulo de Comunicação RS485, além disjuntores termomagnéticos para desligamento dos focos do semáforo sem desligar os circuitos lógicos. O Controlador deverá, por segurança, obrigatoriamente estar em Amarelo Intermitente, selecionado através de uma chave no painel frontal do controlador, para realizar alterações nas Tabelas Estagio x Fase, Fases Pedestre e Verdes Conflitantes. O Controlador deverá ser protegido por sistema de proteção contra surtos, DPS, disjuntores termomagnéticos, ponto de aterramento e fusíveis em todas as fases (Módulos de Potência) e na fonte de alimentação (Modulo Fonte). Os fusíveis devem estar na parte frontal do painel, protegido contra contatos acidentais, mas de fácil substituição. O Modulo Fonte deverá ser do tipo Fonte Chaveada, com entrada automática de 85 a 264 volts, sem a necessidade de nenhum tipo de seletor manual. O Equipamento deverá ser construído em chapa de alumínio naval com 2mm de espessura ou superior, com dimensões externas mínimas</p> | JSM | UN | 5,0000 | R\$9.706,10 | R\$48.530,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |  |          |      |         |              |                        |
|----|--|----------|------|---------|--------------|------------------------|
|    | 400x550x220mm e acompanhar suporte para fixação em coluna com 114mm de diâmetro. Modulo DPS: Dispositivo de Proteção Contra Surtos na rede elétrica, evita que o equipamento seja danificado por descargas atmosféricas na rede elétrica. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência. |          |      |         |              |                        |
| 8  | Botoeira Simples p/ semáforo em caixa de alumínio com botão de acionamento manual. Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.  | JSM      | UN   | 30,0000 | R\$232,98    | R\$6.989,40            |
| 9  | Modulo de Comunicação para os controladores compatível com os já instalados no município e kit com cabos e antenas para comunicação com o sistema centralizado Produto deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.  | JSM      | UN   | 15,0000 | R\$5.823,60  | R\$87.354,00           |
| 10 | Cabo PP 4 vias 1,5mm com isolamento 750V com os tentos internos nas cores vermelho, amarelo, verde e preto. Bobina com 1000 metros   | CORDEIRO | BOBI | 5,0000  | R\$8.250,22  | R\$41.251,10           |
| 11 | Cabo PP 3 vias 1,5mm com isolamento 750V com os tentos internos nas cores vermelho, verde e preto. Bobina com 1000 metros  | CORDEIRO | BOBI | 5,0000  | R\$6.697,26  | R\$33.486,30           |
| 12 | Cabo PP 2 vias 2,5mm com isolamento 750V com os tentos internos nas cores azul e preto. Bobina com 1000 metros   | CORDEIRO | BOBI | 2,0000  | R\$6.969,30  | R\$13.938,60           |
|    |  |          |      |         | <b>TOTAL</b> | <b>R\$1.900.000,00</b> |

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

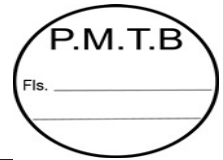
**VALOR TOTAL: R\$1.900.000,00**

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 38045
- b) Pregão Presencial nº 99/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ

| <b>EMPRESA: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP</b> |   |            |         |                       |
|--|---|------------|---------|-----------------------|
| Item   | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 1  | Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente). Projeto Faixa 3 D.E.R. | 15.000     | TON     | R\$397,60             |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.964.000,00</b>        |   |            |         |                       |

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
 DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeira





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 26045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Férias Regulamentares  
para o mês de setembro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em  
contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de  
setembro de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I

#### FÉRIAS SETEMBRO/2019

#### FÉRIAS 30 DIAS

| Matricula | Nome                                     | Cargo                         | Setor                               | de         | ate        |
|-----------|--|-------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|
| 10027     | ADEMIR DA SILVA                          | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I     | GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS      | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10248     | ALEXSANDRO GOMES DA SILVA                | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA     | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 8901      | ANA MARCIA GUIMARAES SILVA               | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS   | DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA   | 09/09/2019 | 08/10/2019 |
| 10404     | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS                | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I     | SECAO DE SEG.E ORIENTACAO FUNCIONAL | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10686     | CLEUSA SANTOS DE OLIVEIRA                | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  | PSF - AREA VI                       | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10726     | FABIO CARVALHO BANDEIRA                  | AGENTE ADMINISTRATIVO I       | DIVISAO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA | 12/09/2019 | 11/10/2019 |
| 70031     | FRANCIELI XAVIER                         | CONSELHEIRO TUTELAR           | CONSELHO TUTELAR                    | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 7698      | IANI DE JESUS RODRIGUES GOES             | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS   | PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM  | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 8323      | IVANIR RIBEIRO LEMES                     | VIGIA                         | VIGILANCIA PATRIMONIAL              | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 9987      | IVONE ALVES DE LIMA                      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | PSF - C A I C - ACS                 | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 8870      | JONAS RONQUI                             | MOTORISTA CARROS LEVES        | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA            | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 8054      | JOSE ISMAIR FELIX PINHEIRO               | VIGIA                         | VIGILANCIA PATRIMONIAL              | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 9423      | JULIANO TURRA                            | VIGIA                         | VIGILANCIA PATRIMONIAL              | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 7513      | LEVIR JOSE DA LUZ                        | MECANICO DE VEICULOS E MAQ.   | SECAO DE MANUTENCAO MECANICA        | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 8078      | LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA          | FISCAL MUNICIPAL I            | SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA       | 15/09/2019 | 14/10/2019 |
| 21797     | MARITANIA APARECIDA GASPARETO DOS SANTOS | COORD CASA LAR ABRG TRANS     | GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL  | 05/09/2019 | 04/10/2019 |
| 9002      | MARLI MOREIRA DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS   | RESTAURANTE MUNICIPAL               | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10291     | NERLI APARECIDA PASZEUCK BONFIM          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | PSF - BELA VISTA - ACS              | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 9492      | NIUDA OLIVEIRA DE CAMPOS BANKS           | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | PSF - AREA II - ACS                 | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 9741      | ODAIR COIMBRA DOS SANTOS                 | FISCAL MUNICIPAL I            | SECAO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL     | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 9686      | RAQUEL SOUZA GOMES BAPTISTA              | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I     | UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10695     | ROBSON DOS SANTOS                        | OPERADOR DE MAQUINAS          | SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA  | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10685     | ROSANGELA APARECIDA DA SILVA             | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  | PSF - CENTRO                        | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10668     | SABLINA DA SILVA                         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ACS | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 8808      | SIDNEI KUP                               | VIGIA                         | VIGILANCIA PATRIMONIAL              | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 7423      | VALDENIR DOS SANTOS                      | AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS | SECAO DE SERVICOS URBANOS           | 02/09/2019 | 01/10/2019 |
| 10031     | VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA              | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS   | DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA   | 09/09/2019 | 08/10/2019 |
| 7643      | ZENILDA RIBAS DOS SANTOS                 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS   | UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 02/09/2019 | 01/10/2019 |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FÉRIAS FRACIONADAS****1 PERÍODO****2 PERÍODO**

| Matricula | Nome                                 | Cargo                          | Setor                                | 1 PERÍODO  |            | 2 PERÍODO  |            |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|           |                                      |                                |                                      | de         | ate        | de         | ate        |
| 10013     | ALESSANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROMÃO  | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I   | SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO  | 02/09/2019 | 11/09/2019 | 26/02/2020 | 16/03/2020 |
| 9723      | ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA RIBEIRO | CHEFE SEC PROT SOCIAL ESPECIAL | CRAS- CIDADE NOVA                    | 16/09/2019 | 30/09/2019 | 07/02/2020 | 21/02/2020 |
| 9013      | ARLINDO VIANA                        | MOTORISTA CARROS LEVES         | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA             | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 19/12/2019 | 02/01/2020 |
| 7063      | CLAUDIO ROGERIO GARCIA DE LIMA       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | DIV SERVICOS PUBLICOS                | 16/09/2019 | 30/09/2019 | 20/11/2019 | 04/12/2019 |
| 9905      | DEUSDETH MOREIRA SANTOS              | MOTORISTA                      | DIVISAO DE SAUDE PUBLICA             | 16/09/2019 | 30/09/2019 | 17/12/2019 | 31/12/2019 |
| 10402     | ESTELA APARECIDA HRYNCZAK            | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I      | PSF - AREA II                        | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 02/03/2020 | 16/03/2020 |
| 8738      | EUGENIO ALVES                        | MOTORISTA                      | SECAO DE ASSIST.A MATER.N.E INFANCIA | 09/09/2019 | 28/09/2019 | 05/11/2019 | 14/11/2019 |
| 9841      | FERNANDA THAIS DE CARVALHO           | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I   | CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01      | 16/09/2019 | 27/09/2019 | 06/07/2020 | 23/07/2020 |
| 10275     | FLAVIO MOISES BENK DOS SANTOS        | VIGIA                          | VIGILANCIA PATRIMONIAL               | 02/09/2019 | 11/09/2019 | 02/01/2020 | 21/01/2020 |
| 10026     | FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ     | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO          | 02/09/2019 | 21/09/2019 | 09/03/2020 | 18/03/2020 |
| 10565     | FRANCINE FERREIRA SANTOS             | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I   | CRAS- CIDADE NOVA                    | 30/09/2019 | 19/10/2019 | 26/02/2020 | 06/03/2020 |
| 10492     | HARRISSON ANDRETTA DE MORAES         | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I   | SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS      | 16/09/2019 | 25/09/2019 | 02/01/2020 | 21/01/2020 |
| 10728     | HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO    | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | SEDE DA SMAS - ORGAO GESTOR          | 04/09/2019 | 13/09/2019 | 02/01/2020 | 21/01/2020 |
| 10204     | JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA            | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I      | FARMACIA CENTRAL/PAM                 | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 06/01/2020 | 20/01/2020 |
| 10025     | JONATHAN MATHEUS NOVAK               | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | CRAS- CIDADE NOVA                    | 04/09/2019 | 13/09/2019 | 06/01/2020 | 25/01/2020 |
| 10416     | JULIANA KLUCZKOVSKI                  | TECNICO MUN NIVEL MEDIO I      | PSF - C A I C                        | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 02/01/2020 | 16/01/2020 |
| 10415     | KENNEDY WILLIANS FERREIRA LOPES      | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA        | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 02/01/2020 | 16/01/2020 |
| 10681     | LUIS HENRIQUE BUENO                  | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | SECAO DE SALARIOS E FOLHA DE PAGTO   | 26/08/2019 | 05/09/2019 | 27/01/2020 | 14/02/2020 |
| 10235     | MARIA CRISTINA PAROLISE FERREIRA     | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | SECAO DE COMPRAS                     | 23/09/2019 | 04/10/2019 | 21/01/2020 | 07/02/2020 |
| 21943     | MARIANGELA MACHADO DOS SANTOS        | CHEFE SEC PROT DEF CONSUMIDOR  | GAB.SECR.MUN.TRAB.INDUSTR.CONVENC.   | 02/09/2019 | 11/09/2019 | 06/01/2020 | 25/01/2020 |
| 8270      | MARINEZ DOS SANTOS REIS OLIVEIRA     | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS    | PSF - TRIANGULO                      | 02/09/2019 | 21/09/2019 | 16/12/2019 | 25/12/2019 |
| 10050     | PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA          | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I   | COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO | 10/09/2019 | 24/09/2019 | 02/01/2020 | 16/01/2020 |
| 8700      | RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA         | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 02/01/2020 | 16/01/2020 |
| 21890     | REINALDO ANTUNES                     | ASSISTENTE I - 388             | GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS       | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 02/01/2020 | 16/01/2020 |
| 8041      | ROMUALDO JOSE RODRIGUES CORDEL       | TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I   | NUCLEO ASSIST A SAUDE FAMILIA - NASF | 09/09/2019 | 18/09/2019 | 08/04/2020 | 27/04/2020 |
| 10397     | ROSANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA    | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | SECAO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE   | 09/09/2019 | 18/09/2019 | 26/02/2020 | 16/03/2020 |
| 10270     | SUSANA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA  | TELEFONISTA                    | DIVISAO ADMINISTRACAO                | 02/09/2019 | 16/09/2019 | 03/02/2020 | 17/02/2020 |
| 8933      | SUZANE APARECIDA RODRIGUES           | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS    | SERVIDOR - APP SINDICATO             | 03/09/2019 | 12/09/2019 | 02/12/2019 | 21/12/2019 |
| 10223     | SUZANE DURSKE                        | AGENTE ADMINISTRATIVO I        | UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  | 10/09/2019 | 29/09/2019 | 23/12/2019 | 01/01/2020 |
| 8237      | VALDETE NUNES RIBEIRO BALBINO        | AUXILIAR SOCIAL                | SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL    | 09/09/2019 | 23/09/2019 | 20/01/2020 | 03/02/2020 |
| 21980     | VITOR CORREA DA SILVA                | ASSISTENTE I - 400             | SEC.COORD.SIND.E ASSIST.TRABALHADOR  | 16/09/2019 | 05/10/2019 | 27/01/2020 | 05/02/2020 |



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA  
PREFEITURA